



Gabinete da Presidência

ATO TRT5 Nº 0536/2013 * **
NORMA REVOGADA

*Institui Comitê de Gestão Estratégica do
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª
Região.*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 5º da Resolução nº 70, de 18 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que estabeleceu a necessidade de promoção de Reuniões de Análise de Estratégia – RAE trimestrais para acompanhamento dos resultados das metas estabelecidas por meio da Resolução Administrativa TRT5 nº 56/2009, para o quinquênio 2010/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os componentes do **COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA** deste Regional, no biênio 2013/2015:

- I - Desembargador Presidente VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, que o presidirá;
- II - Desembargadora Vice-Presidente NÉLIA DE OLIVEIRA NEVES;
- III - Desembargador Corregedor Regional LUIZ TADEU LEITE VIEIRA;
- IV - Desembargadora Vice-Corregedora YARA RIBEIRO DIAS TRINDADE;
- V - Desembargadora do Trabalho DALILA NASCIMENTO ANDRADE;
- VI - Juiz Titular de Vara do Trabalho GILMAR CARNEIRO DE OLIVEIRA, Auxiliar da Presidência;
- VII - Juíza Titular de Vara ANA PAOLA SANTOS MACHADO DINIZ, Auxiliar da Presidência;

Firmado por assinatura digital em 02/03/2018 14:10 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10118030201982976580.

Firmado por assinatura digital em 25/11/2013 18:25 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10113112501090102531.



Gabinete da Presidência

- VIII - Juíza do Trabalho Substituta ~~ANDREA PRESAS ROCHA, Presidente da AMATRA5;~~ *(Alterado pelo Ato nº 0417/2015, disponibilizado no DJe TRT5 em 14.08.2015, páginas 2-3)*
- VIII - Juiz do Trabalho Substituto JUAREZ DOURADO WANDERLEY, Representante da AMATRA5;
- IX - Juíza do Trabalho Substituta DÉBORA MORAES RÊGO DE CASTRO, Auxiliar do Juízo de Conciliação de 2ª Instância;
- X - Secretário-Geral da Presidência MANOEL EVANGELISTA NETO;
- XI - Diretor-Geral TARCÍSIO JOSÉ FILGUEIRAS DOS REIS;
- XII - Diretor da Secretaria de Gestão Estratégica MÁRCIO FERNANDO RIBEIRO DA SILVA;
- XIII - Diretora da Secretaria da Corregedoria Regional POLLYANA ALVES CARVALHO;
- XIV - Diretor da Secretaria de Administração MAURÍCIO BORBA;
- XV - Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas AMONI GUERRA PESSOA LAVIGNE;
- XVI - Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças CARLOS ALBERTO MARINHO DOS SANTOS;
- XVII - Diretor da Secretaria de Organização e Métodos ALDEMARO SENA GOMES JÚNIOR;
- XVIII - Diretora da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações CLÁUDIA CRISTINA FERREIRA JORGE;
- XIX - Diretora da Secretaria de Coordenação Judiciária de 1ª Instância ROSE VALÉRIA DA COSTA SARDEIRO;

Firmado por assinatura digital em 02/03/2018 14:10 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10118030201982976580.

Firmado por assinatura digital em 25/11/2013 18:25 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10113112501090102531.



Gabinete da Presidência

XX - Diretor da Secretaria de Coordenação Judiciária de 2ª Instância CELSO TIAGO PEIXOTO ANDRADE.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação, ficando revogado o Ato TRT5 Nº 0478/2011.

Publique-se.

Salvador, 22 de novembro de 2013.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Disponibilizado no DJe TRT5 em 22.11.2013, página 2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

** O inciso VIII do artigo 1º deste Ato foi alterado pelo Ato nº 0417/2015, disponibilizado no DJe TRT5 em 14.08.2015, páginas 2-3.*

*** Norma revogada pelo Ato nº 0536/2013, disponibilizado no DJe TRT5 em 28.02.2018, página 3.*

Silene Caldas, Núcleo de Biblioteca - TRT5

Firmado por assinatura digital em 02/03/2018 14:10 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10118030201982976580.

Firmado por assinatura digital em 25/11/2013 18:25 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10113112501090102531.